



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB N°. 078 de 15 de dezembro de 2006

Dispõe sobre Credenciamento do Hospital Vale do Guaporé do município de Pontes e Lacerda - MT para atendimentos Ambulatoriais de Urgência e Emergência.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

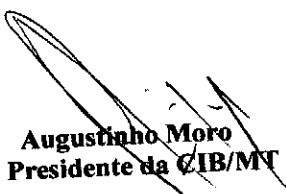
- I - A Portaria GM N°.2.048 de 05/11/2002 que regula o sistema Estadual de Urgência e Emergência;
- II - A Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS/SUS 01/02 atualizada em 27/09/2004;
- III - Os Processos N°.0.251.854-9 e 0.255.697-4 do município de Pontes e Lacerda;
- IV - A Resolução CIB/MT N°.006 de 28 de fevereiro de 2003 que dispõe sobre a aprovação do modelo de fluxo de credenciamento hospitalar e/ou ambulatorial e relação de documentos necessários para credenciamento no Estado de Mato Grosso;
- V - A necessidade de efetivar o atendimento Ambulatorial e de Urgência e Emergência no município de Pontes e Lacerda do Estado de Mato Grosso.

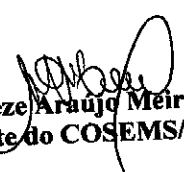
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Credenciamento do Hospital Vale do Guaporé situado no município de Pontes e Lacerda Estado de Mato Grosso para atendimentos Ambulatoriais de Urgência e Emergência em regime de 24 horas.

Art. 2º - O limite Financeiro deste estabelecimento esta aprovado de acordo com o Teto Financeiro estabelecido pela Programação Pactuada e Integrada - PPI/2005 do município.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - cib@ses.mt.gov.br

